

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
JOINVILLE (SC)

FATO RELEVANTE

Programa de Recompra de Ações

A **Schulz S.A.**, companhia de capital aberto, tendo em vista as disposições constantes do artigo 2º, parágrafo único, inciso XV, da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, e do ao artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, comunica aos acionistas, mercado e público interessado, que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 17/02/2012, um Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, para a aquisição de até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, até o limite financeiro de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), respeitando o limite de 10% (dez por cento) das ações preferenciais em circulação no mercado, nos termos do art. 3º, da Instrução CVM 10/80, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, constituindo-se em nova opção de liquidez aos acionistas. Caberá à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da deliberação do Conselho de Administração. Quantidade de ações em circulação no mercado: 5.460 (cinco mil quatrocentos e sessenta) ações ordinárias nominativas e 26.878.985 (vinte e seis milhões oitocentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco) ações preferenciais nominativas. Instituição Financeira de Intermediação: Petra Corretora S.A., Rua Pasteur, 463, 11º andar, Batel, Cep: 80250-080 - Tel : 41 3074 - 0909 ou 0800 600 161, CNPJ nº 03.317.692/0001-94

Joinville/SC, 17 de fevereiro de 2012.

Ovandi Rosenstock

Diretor de Relações com Investidores